



ORDEM DE TRABALHOS
SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 30-09-2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

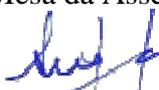
1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da acta da sessão realizada em 24 de Junho de 2011. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Análise e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do **Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia** para o concelho de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
3. Apreciação e votação do pedido de autorização de **delegação de competências na Freguesia de Dornes, sobre a ocupação da via pública**, aquando dos Festejos Religiosos no lugar de Dornes, nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de **alteração da Tabela de Taxas e Licenças**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
5. Apreciação e votação do **projecto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
6. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para **venda das escolas do ensino básico** de Rego da Murta e Portela de Vila Verde, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
7. Apreciação e votação da taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
8. Apreciação e votação da **Participação Variável no IRS**, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugada com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL). -----
9. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 23 de Setembro de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira